



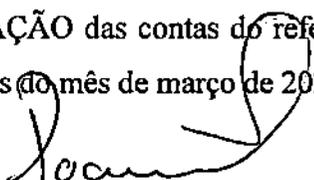
IPREM

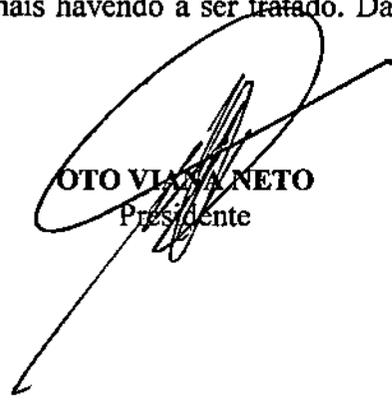
Instituto de Previdência Municipal
de Mogi das Cruzes - SP

ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Retificada conforme Ofício nº. 218/2021 – IPREM

Aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte um, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 10 horas, no edifício sede da municipalidade, à Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº. 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº. 19.662, de 29 de Outubro de 2020, para a análise e emissão de parecer sobre os demonstrativos financeiros do IPREM relativos ao mês de Janeiro/2021, presentes os membros Oto Viana Neto e Rodrigo Cardoso Reys. Ausente a Sra. Priscila de Sá Frazão. No uso das atribuições legais e, após a leitura e análise do teor do Ofício nº. 069, de 19 de fevereiro de 2021, acompanhado do Balancete Financeiro referente ao mês de JANEIRO de 2021, elaborado através do Sistema de Plano de Contas AUDESP pelos servidores Pedro Ivo Campos Barbosa, Diretor Superintendente, Richard Carlos Castilho, Auxiliar de Tesouraria e GCASPP Consultoria, em conformidade com a Lei 4.320/64 cc. as disposições contidas na Portaria MPS nº. 916/2003, Balancete das Receitas do Período de 01/01/2021 a 31/01/2021, Balancete das Despesas do Período de 01/01/2021 a 31/01/2021, Relatório de Despesas Empenhadas no Período de 01/01/2021 a 31/01/2021, Relatório de Prestação de Contas de Adiantamento, Balancete Adiantamento Despesas do Corrente Mês do IPREM – Janeiro de 2021 e Relatório da Empresa LDB Empresas – Mogi das Cruzes Janeiro 2021, verificou-se constar dentro da normalidade. Observamos que, considerando o apontamento realizado na Ata do Conselho Fiscal nas contas do IPREM de Dezembro/2020, em relação ao relatório da Empresa LDB Empresas – Mogi das Cruzes Janeiro 2021 (fls. 35-verso), verificamos que o percentual da Carteira em Fundo de Ações, Artigo 8º, II, Alínea “a”, encontra-se dentro do limite máximo previsto na Política de Investimentos. Assim, sendo, não havendo ressalvas, foi decidido pelo parecer de APROVAÇÃO das contas do referido mês. Nada mais havendo a ser tratado. Dado e passado dezesseis dias do mês de março de 2021.


RODRIGO CARDOSO REYS
Secretário


OTO VIANA NETO
Presidente